

Exm<sup>o</sup>. Senhor

Presidente da Comissão de Segurança Social e Trabalho

Dr. José Manuel Canavarro

**Assunto:** Audição do Senhor Ministro da Solidariedade e Segurança Social

Exm<sup>o</sup>. Senhor Presidente,

Foi publicado, no passado dia 5 de Abril de 2012, o Decreto-Lei n.º 85-A/2012, que suspende o regime de flexibilização da idade de acesso à pensão de reforma por antecipação, constante do Decreto-Lei n.º 187/2007, de 10 de Maio, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, salvaguardando a situação dos desempregados de longa duração.

O citado diploma legal, foi aprovado pelo Governo de forma apressada e às escondidas dos portugueses, violando de forma grosseira o Regimento do Conselho de Ministros e, mais grave, sem qualquer audição prévia dos parceiros sociais e dos sindicatos da Administração Pública respetivos, o que no quadro do regime previdencial da segurança social se revela injustificado e inaceitável.

Acresce que, a medida agora adotada pelo Governo não altera de forma estrutural a situação da segurança social uma vez que as dezenas de milhares de trabalhadores afetados pela mesma se reformarão mais tarde com pensões de reforma com valores substancialmente mais elevados.

Trata-se, pois, de uma medida de carácter meramente conjuntural dirigida ao equilíbrio das contas públicas em 2012, mas que afeta gravemente as expectativas de milhares de trabalhadores de uma forma indesejável.

Face ao exposto, os Deputados do Partido Socialista vêm, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 102.º e 103.º do Regimento da Assembleia da República, requerer a audição, com carácter de urgência, do Senhor Ministro da Solidariedade e Segurança Social para prestar esclarecimentos aos Deputados sobre a suspensão a partir do dia 6 de Abril de 2012, e durante o período de assistência financeira, da vigência do regime de flexibilização da idade de acesso à pensão de reforma por antecipação, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 85-A/2012, de 5 de Abril.

Assembleia da República, 09 de Abril de 2012.

**Os Deputados,**

MIGUEL LARANJEIRO  
PEDRO MARQUES  
SÓNIA FERTUZINHOS  
MÁRIO RUIVO  
IDÁLIA SERRÃO  
JOÃO PAULO PEDROSA  
VIEIRA DA SILVA  
NUNO SÁ

